



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Em 19 de Junho de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2002

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por intermédio dos Vereadores abaixo assinados, em especial o Vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO-ROQUE-PMDB, com base no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta seu REPÚDIO especificamente em relação à ação da Polícia Civil no caso do assalto ao empresário leopoldinense, SR. EUGÊNIO CARLOS PITTOL, ocorrido no dia 15 de junho do corrente, que resultou na liberação de dois integrantes da quadrilha responsável pelo fato criminoso em referência, em virtude da greve articulada pelo Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de junho de 2002.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSE ROBERTO DA RÓCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara
Autor da Moção

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. E. SCHRAM

ANGELA M^a. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOSÉ FERRO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO

Em 18 de Junho de 2002

PROTOCOLISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Embora sejam notórios os bons préstimos que a polícia judiciária do Estado do Espírito Santo vem prestando à sociedade capixaba, o caso ora citado não pode ficar isento de críticas, estas, obviamente, de caráter construtivo e que têm por finalidade chamar a atenção para a grave crise que atravessa a segurança pública estadual, agravada pela crescente onda de violência no cenário nacional.

Dentre muitos problemas envolvendo o tema, cumpre neste momento a abordagem da questão do movimento grevista das categorias policiais.

Ressalta-se, por necessário, que neste ato não se pretende defender posição contrária ao direito de greve, pois tal garantia deve ser assegurada aos servidores públicos, a teor do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal. Mas, é preciso obedecer os limites legais, sobretudo em se tratando de serviços essenciais, como na situação vertente.

Desse modo, conquanto seja compreensível a utilização desse instrumento democrático, com vistas a melhores condições de trabalho, não se pode conceber que tal prerrogativa se sobreponha ao comando constitucional estatuído no artigo 144 da Carta Magna, porquanto este impõe ao Estado a preservação da Ordem Pública e garante a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Com efeito, à medida que a população se vê privada totalmente do serviço em tela, a paralisação funcional se demonstra extremamente injusta, capaz até de gerar o caos social.

Assim, voltando ao presente caso, o não atendimento de policiais civis na data dos fatos, em decorrência da greve em apreço, além do prejuízo material verificado à ordem de cento e setenta mil reais, deixa a vítima em total situação de insegurança.

De outra parte, essa circunstância coloca em risco a vida dos policiais militares que efetuaram a prisão dos criminosos, bem como põe em perigo os familiares do Sr. Eugênio Carlos Pittol que reconheceram os assaltantes.

Assim sendo, levando-se em conta as razões retro expostas, esta Moção de Repúdio merece integral acolhimento deste Augusto Legislativo Municipal, dando ciência de seus termos ao **Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Chefe de Polícia Civil**.

Bando rouba 170 mil em Santa Leopoldina

O empresário E.C., dono do terreno da Cachoeira Véu da Noiva, foi rendido ao chegar em casa com a mulher e o neto

Quartro bandidos assaltaram na noite de sexta-feira a casa do empresário e produtor rural E.C.P., 53 anos – ele é dono do terreno da Cachoeira Véu da Noiva, que fica a 15 quilômetros do centro de Santa Leopoldina – e fugiram levando mais de R\$ 170 mil em jóias, dinheiro e dólares.

Depois de 30 minutos, os assaltantes fugiram levando o carro do empresário, um Santana. O veículo – que não tinha seguro – foi encontrado mais tarde jogado em um ribanceira e teve perda total.

O empresário contou que estava voltando de Vitória, por volta das 22 horas, quando passou por dois carros – dos bandidos – na estrada.

“O primeiro foi um Del Rey

que estava a cerca de 100 metros da minha casa seguindo lentamente pela estrada. O outro era um Escort, que estava a 50 metros de minha residência. Ele estava parado com o capô aberto”, contou E..

Achando que pudesse ajudar, E. parou com o seu carro e perguntou o que tinha acontecido, mas os dois rapazes agradeceram e disseram que já estava tudo resolvido.

Sem suspeitar de nada, E. – ele estava com a sua mulher, a dona-de-casa R.H.P., 50 – passou na casa de um parente e pegou o netinho de apenas 4 anos de idade.

Minutos depois os três foram para casa. “Eu tinha feito compras num supermercado em Itacibá, Cariacica, e enquanto minha mulher entrou com o nosso

netinho dei uma viagem com as compras. Quando voltei para pegar mais sacolas fui rendido por um bandido”, contou o empresário, na manhã de ontem.

Sob a mira de uma arma, o empresário foi obrigado a entrar na casa, porém antes o bandido levantou sua camisa – para ver se ele estava armado – e encontrou R\$ 1,3 mil em dinheiro.

“Assim que fui rendido o assaltante disse: ‘é um assalto, não reaja, pois senão vai morrer. Quero todo o dinheiro do cofre’, contou E..

A mulher do empresário e a criança foram levadas para o banheiro, onde ficaram trancadas durante todo o assalto.

Cerca de 10 pessoas, entre vizinhos, parentes e funcionários do empresário, chegaram ao local na hora do assalto e também foram rendidos e trancados no banheiro.

Após o assalto a PM foi acionada e prendeu dois bandidos, que estavam sem o dinheiro roubado. Mas eles foram soltos, pois a Polícia Civil estava em greve na sexta-feira e só retornou as atividades ontem às 8 horas.

Juíza procura crianças usadas por traficantes em Vila Velha

A juíza Patrícia Pereira Neves, do Juizado de Infância e Juventude de Vila Velha envia, a partir de amanhã, comissários de menores para localizar crianças a partir de 7 anos que estão sendo usadas como olheiros e “aviões” de traficantes no bairro Divino Espírito Santo, em Vila Velha.

Depois de localizar as crianças que estariam sendo usadas pelos traficantes e de conseguir dados sobre os traficantes que vêm agindo no bairro – confor-

me reportagem exclusiva publicada no sábado por A Tribuna –, a juíza deve começar a desparchar mandados de buscas e apreensões, com o intuito de prender os suspeitos.

A decisão foi tomada pela juíza depois de receber várias denúncias de moradores do bairros, que temem ver os filhos envolvidos com traficantes da região e se viciando em crack.

Pelo pagamento do serviço prestado aos traficantes, as crianças recebem bicicletas, doces e

muitas vezes pequena quantidade de dinheiro. Para realizarem o trabalho, os menores fazem uso de telefones celulares, rádios de comunicação – que alcançam até 300 metros – e também das bicicletas que ganham como pagamento.

A qualquer ameaça de “invasores”, que seriam os policiais, na área vigiada por eles, as crianças avisam aos traficantes, que ficam nas ruas do bairro realizando a comercialização da droga.